



RESOLUÇÃO Nº 14/09

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GERALDO EMEDIATO DE SOUZA.

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ela, em seu nome, promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Fica concedido ao Excelentíssimo Senhor **Geraldo Emediato de Souza**, Diploma de Honra ao Mérito pelos relevantes serviços prestados frente ao Ministério Público do Trabalho, tendo contribuído efetivamente com as negociações trabalhistas envolvendo empresas e funcionários do município de Ouro Preto.;

Art. 2º O Diploma será entregue ao homenageado em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, Patrimônio Cultural da Humanidade, 27 de outubro de 2009, duzentos e noventa e oito anos da Instalação da Câmara Municipal e vinte e nove anos do Tombamento.

Júlio Ernesto de Grammont Machado de Araújo – Presidente

Flávio Andrade – Secretário

Registrada e publicada nesta Secretaria em 28 de outubro de 2009.

Murilo da Costa Santos – Diretor Geral



Projeto de Resolução 06/09

Autoria: Vereador Júlio Ernesto de Grammont Machado de Araújo